

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 674/2026(AGSUS.022325/2026-91)

OBJETO	
Aquisição de materiais e insumos destinados à construção de alojamentos para a Força Nacional de Segurança Pública na comunidade Waphuta, no âmbito do DSEI Yanomami e Ye'kwana.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Conforme descrito no item 3 desta solicitação.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Lima redonda (limatão) 4,0 mm 5/32", para motosserra. Caixa com 6 unidades.	Caixa	2
2	Prego com cabeça. Material: aço; cabeça chata; corpo liso; ponta comum; acabamento galvanizado; bitola 18 x 27; 1 kg.	Unidade	90
3	Prego com cabeça. Material: aço; cabeça chata; corpo liso; ponta comum; acabamento galvanizado; bitola 15 x 15; 1 kg.	Unidade	30
4	Prego com cabeça. Material: aço; cabeça chata; corpo liso; ponta comum; acabamento galvanizado; bitola 19 x 36; 1 kg.	Unidade	50
5	Prego telheiro. Material: aço; corpo liso; ponta comum; bitola 2.1/2 x 10; 1 kg.	Unidade	40
6	Gancho para rede, de sobrepor. Aço carbono; acabamento zincado; capacidade máxima de 110 kg. Conjunto com 1 par.	Unidade	30
7	Trinco chato ferrolho nº 6. Material: aço; acabamento bicromatizado;	Unidade	6

	modelo 130105.		
8	Dobradiça para porta. Aço; 3" x 2.1/2"; acabamento cromado; pino solto; 76 x 64 mm; parafusos 4,0 x 19 mm; par com rolamento	Unidade	18
9	Pincel para pintura nº 3".	Unidade	5
10	Rolo para pintura em lã sintética, 23 cm, com garfo (suporte) e punho plástico.	Unidade	6

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1 O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega única, imediata e integral do objeto contratado.

4.2 A contratação inclui apenas a entrega do material.

4.3 Observado o Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução nº 23/2025, de 16 de junho de 2025.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O material deverá ser entregue pelo CONTRATADO na DSEI Yanomami e Ye'kwana com a presença de um representante do DSEI.

5.2 O material precisa ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a contratação.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 A entrega do equipamento deverá ocorrer no endereço abaixo:

6.2 Destino: DSEI Yanomami e Ye'kwana - BOA VISTA Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 – Centro, Boa Vista/RR — CEP: 69.301-080 Responsável para recebimento e agendamento prévio: serão recebidos pela equipe técnica do DSEI Yanomami e Ye'kwana.

6.3 A entrega deverá ser agendada previamente com, no mínimo, 72 horas de antecedência, a fim de permitir a organização da estrutura local de recebimento e inspeção do equipamento.

6.4 Caberá à SESAI, por intermédio do DSEI Yanomami, a logística subsequente de transporte até a comunidade Waphuta, salvo pactuação diversa entre as partes.

6.5 O horário para recebimento dos materiais é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1 PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega, acompanhado do atestado emitido pelo(a) fiscal deste contrato.

7.2 MEIO DE PAGAMENTO: Depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA;

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 O recebimento será provisório no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações; o recebimento definitivo dar-se-á após a conferência de quantidade, qualidade e integridade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Produtos em desconformidade serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem onus, no prazo fixado.

8.2 A contratada garantirá os produtos contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade pelo prazo legal ou pelo prazo do fabricante, o que for maior, comprometendo-se a substituição ou reparo, sem onus, dos itens que apresentarem defeito durante o período de garantia.

8.3 Compete a contratada entregar os produtos no prazo e local ajustados, arcar com transporte, tributos e encargos, emitir a documentação fiscal correspondente e substituir, as suas expensas, itens rejeitados.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002